

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAPA**

ATA Nº 09/2024 – Reunião Ordinária

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, as quatorze horas, com base na Publicação do Decreto nº 26701/2023 alterado pelos Decretos nº 26752/2023 e 26804/2023, cumprindo as obrigações constantes nos artigos nº 125, 126 e 127 da Lei nº 2183/2008 e após convocação do Presidente do Conselho reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho de Administração na sede do Instituto LAPAPREVI situado na Rua Tenente Henrique dos Santos, 408 – Centro. Presentes o Presidente Robson da Silveira Maurer, e os membros Titulares Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt, Sueli Felizardo Paraná, Cláudia Andrea K. Carneiro, Anderson Drobiniewski Sossela, Cláudia Regina Hoffmann Jankovski e Paulino Schimalski, e ainda, contou com a presença dos senhores Altair Euko e Sabrina Ferreira, Presidente e Diretora do Lapaprevi. O Presidente do Conselho de Administração, Robson da Silveira Maurer, agradecendo a disponibilidade dos membros, conferindo a presença para verificação do *quórum* declarou aberta a sessão, registrando-se o assunto tratado na reunião, como segue: 1 - Apresentação da Prestação de Contas de Julho/Agosto; 2 – C.I. nº 83/2024 da Secretaria de Fazenda. Com a palavra, a senhora Sabrina apresentou a Prestação de Contas do Instituto referente aos meses de Julho e Agosto deste ano, informou que houve o pagamento da 1ª parcela do Décimo Terceiro salário dos aposentados e pensionistas no mês de julho, o que causou um aumento das despesas. Após a apresentação e esclarecimentos, o Conselho de Administração homologou a Prestação de Contas. Em seguida passou a palavra para o senhor Altair, que informou o recebimento da Circular Interna n. 083/2024, que informou que não será possível cumprir com o repasse dos valores do déficit financeiro do Fundo Previdenciário dos meses de outubro a dezembro de 2024, e será solicitado o parcelamento no início do próximo ano. Também foi apresentado o extrato sobre os critérios de avaliação para a Certificação de Regularidade Previdenciária - CRP do Município, e apenas um critério o instituto está em análise, nos demais está regular. O Presidente do Conselho finalizou agradecendo a presença dos membros. Sendo o que se apresenta para o momento, eu Cláudia Regina lavrei a presente ata que será assinada pelos presentes.

Robson da Silveira Maurer

Paulino Schimalski

Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt

Sueli Felizardo Paraná

Anderson Drobiniewski Sossela

Cláudia Andrea K. Carneiro

Cláudia Regina Hoffmann Jankovski